Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que adote providências junto à secretaria competente, para zerar o déficit de vagas nas creches municipais no município de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

Este vereador vem recebendo diversas demandas de munícipes que relatam a demora para conseguir vagas para seus filhos nas creches da Rede Municipal de nossa cidade.

De acordo com dados do IBGE, o Município conta atualmente com 349.935 habitantes e se consolida como o segundo município mais populoso da Baixada Santista. Em apenas 12 anos, passaram a morar na Cidade 87.884 novas pessoas.

Atualmente estas famílias aguardam mais de 3 meses para que seus filhos consigam uma vaga. Neste sentido, solicito a tomada de providências para sanar estes casos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de agosto de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código SFAMSB7X BUGDGVTL F6ATLPU2 T7IZWQJH
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
SFAMSB7X BUGDGVTL F6ATLPU2 T7IZWQJH

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código SFAMSB7X BUGDGVTL F6ATLPU2 T7IZWQJH
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.